



(Daniel Lemos Dias Pereira)

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a "**FESTA NA ROÇA**", da Escola Municipal de Educação Básica Professora Anna Rita Alves Ludke (mês de junho).

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, a "**FESTA NA ROÇA**", da Escola Municipal de Educação Básica Professora Anna Rita Alves Ludke, a realizar-se anualmente no mês de junho.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A "FESTA NA ROÇA – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA ANNA RITA ALVES LUDKE" é tradicional na Região do Retiro.

Além de promover a interação entre as famílias, o acesso à cultura e o fortalecimento dos vínculos entre escola e comunidade, auxilia no fortalecimento de melhorias na unidade escolar.

Realizada a muitos anos nas dependências da escola nos últimos dois anos é realizado no espaço de lazer ao lado permitindo assim a maior participação da comunidade e maior visibilidade da festa.

Contamos, pois, com o imprescindível apoio dos nobres Pares a fim de ver aprovada esta proposição.

DANIEL LEMOS